



DECRETO Nº 050/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 09/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 09/2020, objetivando a locação de imóvel urbano com área total de 1.385,00m², contendo um prédio em alvenaria com área de 390,00m², localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1616, contendo toda estrutura e instalação, salas de aula, sala para brinquedoteca, móveis da recepção, secretaria, refeitório, cozinha, depósito e quadra descoberta toda murada, gramada e alambrado, para ser utilizado pelo Centro Municipal de Atendimento a Infância de Pérola-CEMAI, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO PEROLENSE DE AMPARO AO MENOR-APAM	42.000,00

Com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 28 de fevereiro de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito.